



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022, Às 09h:00min horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho do Departamento de Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme convocado no Nº EDITAL 05/2022/2022 (0910830), presidida pelo Chefe do Departamento de Educação do Campo, Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa. Registrou-se a presença das/os docentes: Fernando Bilhalva Vitória, Franciele Monique Scopetc dos Santos, Luciana Soares da Cruz, Rosilene Komarcheski, Izaias Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Paulo Vilela Cruz e o representante discente: Fagner. A professora Andrieli Ferreira Muri Leite, teve falta justificada por motivo de saúde a representante discente Esmeraldina, ausente. A docente Renata da Silva Nóbrega está em licença maternidade. Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão e passou aos informes: **Informes:** O docente Paulo informou que o horário da turma de 2018 não pode ser finalizado porque colegas de outros departamentos e cidades não informaram os dias e horários preferenciais. O docente Fernando ressaltou que a liberação de máscara aumento muito os casos de COVID. A Rosilene informou que a data de entrega de planos para o NDE era dia 25/03, mas com a impossibilidade de conclusão do calendário, impacta no prazo de entrega. Expandindo o prazo de entrega até o dia 01/04 para o NDE. Após os avisos, notas e informações, a Presidência do CONDEP propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta: **1-Assunto: Processo 23118.002226/2022-47 Monitoria Acadêmica 2022. Interessados: CONDEP. Proposta: Aprovar edital realizado pela Comissão.** Discussão: Utilizar o processo 23118.007100/2021-88 como modelo (0705630) para realizar os planos de monitoria. Só é possível fazer o edital com os planos. Os docentes Fernando e Luciana irão solicitar monitores. O docente Izaias sugeriu que no próximo ano, os(as) docentes que irão solicitar monitores fiquem responsáveis pelo edital de seleção. Os planos das disciplinas devem ser adicionados no processo 23118.002226/2022-47. O plano de monitoria do departamento foi exposto. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2-Assunto: Processo 23118.003992/2021-48 Ministar disciplina no DAMV. Interessado: DAMV. Proposta: Discutir e deliberar.** Deliberação: Aprovado por unanimidade. **3-Assunto: Processo 23118.002011/2022-26 Ministar disciplina no DAEF. Interessado: DAEF. Proposta: Discutir e deliberar.** Deliberação: Aprovado por unanimidade. **4-Assunto: Processo 23118.002484/2022-23 Liberação de docente para realização de trabalho de campo. Interessado: Izaias. Proposta: Discutir e deliberar.** Discussão: A saída para trabalho de campo ocorrerá entre os 23/03 a 27/03. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **5-Assunto: Calendário 2021-2. Interessado: CONDEP/NDE. Proposta: Aprovar calendário 2021-2** Discussão: O docente Paulo informou que o horário da turma de 2018 não pode ser finalizado porque colegas de outros departamentos e cidades não informaram os dias e horários preferenciais. A docente Franciele se voluntariou para ministrar estágio II e III. Deliberação: O estágio II e III (turma 2018) será ministrado pela docente Franciele. O calendário será aprovado em próxima reunião. **6-Assunto: Reestruturação do Departamento de Educação do Campo. Interessada: CONDEP. Proposta: Discutir e deliberar.** Discussão: O Departamento sofre por problemas de manutenção do curso, ingresso e permanência estudantil. A estrutura administrativa cumpre de modo parcial o acesso e a permanência da população campensina. Por exemplo, a necessidade de moradia estudantil como premissa básica para a permanência estudantil, auxílio transporte e auxílios financeiros. Importante ressaltar que o Departamento de Educação do Campo foi estruturado com 15 vagas docentes e 3

peças técnicas no ano de 2015. No momento temos 10 docentes, com 3 vagas a serem preenchidas no próximo certame e nenhuma pessoa técnica para colaborar na gestão do Departamento. Desta forma, é impreterível que a universidade realize concurso e recomponha as vagas técnicas e docentes de modo célere. A universidade, que faz a entrada dos demais cursos de forma centralizada, enquanto que o DAEDC realiza o ingresso de forma específica sem o apoio direto da administração. Para além disso, inúmeras atividades técnicas são realizadas pela chefia do departamento. É importante que a Universidade garanta bolsas permanência para os discentes do curso, visto que o curso é uma política pública que atende uma população com inúmeras desigualdades de acesso. Deliberação: Realizar pedidos formais de auxílios aos estudantes, concursos públicos e retorno de vagas de técnicos ao departamento. Para além disso, foi deliberado a criação de uma comissão que realize um estudo aprofundado sobre as necessidades do campesinato rondoniense sobre as habilitações oferecidas pela LEDOC, local, número de vagas, dentre outros pormenores para se pensar a reestruturação da Licenciatura em Educação do Campo. Nada da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 21/03/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 21/03/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 22/03/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 22/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 22/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Chefe de Departamento**, em 22/03/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 22/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MONIQUE SCOPETC DOS SANTOS, Docente**, em 24/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910925** e o código CRC **57D65DF0**.

